Balneário Camboriú - Balneário Piçarras - Bombinhas - Camboriú - Ilhota - Itajaí - Itapema - Luiz Alves - Navegantes - Penha - Porto Belo

MEMORIAL DESCRITIVO EESPECIFICAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Projeto: **MUSEU HISTÓRICO DE ITAJAÍ**

Área total: 2.248,00 m²

Endereço: R. Hercílio Luz, 681 - Bairro Centro – Itajaí/SC

Projetos: **AMFRI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ**
CREA-SC 050.968-0
Rafael Calistro Borba - Engenheiro Civil - CREA/SC – 093.243-9
E-mail: rafael.borba@amfri.org.br

JUNHO/2026

DADOS CADASTRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI

CNPJ nº 83.102.277/0001-52

TELEFONE (047) 3249-5500

PROJETO: PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

LOCALIZAÇÃO: R. HERCÍLIO LUZ, Nº 681 - BAIRRO CENTRO

MUNICÍPIO: ITAJAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

Balneário Camboriú - Balneário Piçarras - Bombinhas - Camboriú - Ilhota - Itajaí - Itapema - Luiz Alves - Navegantes - Penha - Porto Belo

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

DAS INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Balneário Camboriú - Balneário Piçarras - Bombinhas - Camboriú - Ilhota - Itajaí - Itapema - Luiz Alves - Navegantes - Penha - Porto Belo

Obra: **MUSEU HISTÓRICO DE ITAJAÍ**
Local: **R. HERCÍLIO LUZ, 681 - BAIRRO CENTRO, ITAJAÍ/SC**
Área total: **2.248,00 m²**

QUADRO ESTATÍSCO :			
ÁREA DO TERRENO: 2.160,00 m²			
ÁREA EXISTENTE	PALÁCIO	ANEXO	TOTAL
PORÃO	305,65 m²	-	305,65 m²
TÉRREO	299,51 m²	244,71 m²	544,22 m²
SEGUNDO PAVIMENTO	299,51 m²	270,12 m²	569,63 m²
SÓTÃO / TERCEIRO PAVIMENTO	299,51 m²	-	299,51 m²
ÁREA TOTAL EXISTENTE			1.719,01 m²
ÁREA A CONSTRUIR			
PORÃO	-	-	-
TÉRREO	-	250,76 m²	250,76 m²
SEGUNDO PAVIMENTO	-	161,52 m²	161,52 m²
SÓTÃO / TERCEIRO PAVIMENTO	-	116,71 m²	116,71 m²
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR			528,99 m²
ÁREA TOTAL (A CONSTRUIR + EXISTENTE)			**2.248,00 m²**

DOS SISTEMAS

Este documento descreve as instalações de prevenção contra incêndio do MUSEU HISTÓRICO DE ITAJAÍ, que contempla o Palácio Marcos Konder e o Anexo do Museu Histórico, localizada no Município de Itajaí e **ocupação classificada como F-1.**

O Palácio Marcos Konder trata-se de imóvel tombado em nível estadual, conforme Processo de Tombamento nº P.T.165/2000, motivo pelo qual determinadas intervenções não são permitidas, tais como substituição de corrimãos e guarda-corpos. Ressalta-se que o Palácio não sofreu alterações no âmbito desta reforma.

O Anexo do Museu Histórico passará por reforma e ampliação, com acréscimo de área correspondente a 528,99 m². A ampliação representa 30,77% da área original da edificação, enquadrando-se, portanto, no item "Ampliação entre 20% e 50% da área original", conforme estabelecido pela IN 5/DAT/CBMSC.

- Acesso de viatura na edificação
- Sistema de alarme de incêndio;
- Brigada de incêndio;
- Detecção automática de incêndio;
- Sistema de proteção por extintores;
- Sistema de iluminação de emergência;
- Sinalização de abandono de local;

- Saídas de emergência;
- Materiais de acabamento e revestimentos;
- Instalações elétricas em baixa tensão;
- Proteção estrutural.

OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo apresentar e detalhar as medidas de segurança contra incêndio previstas no Projeto Preventivo Contra Incêndio da edificação em questão, constituindo parte integrante e complementar do referido projeto.

NORMATIZAÇÃO

O projeto de Prevenção Contra Incêndio em questão foi elaborado com base nas Normas de Segurança Contra Incêndio do Estado de Santa Catarina, e suas respectivas resoluções vigentes, sendo que, onde as especificações forem omissas prevalecerá o que preconiza as normas.

CRITÉRIOS DE PROJETO

As recomendações aqui apresentadas visam orientar a execução do Projeto Preventivo Contra Incêndio no sentido de estabelecer uma instalação funcional e segura. Não implicam, todavia, em qualquer responsabilidade do projetista com relação à qualidade da instalação executada por terceiros em discordância com as normas aplicáveis.

A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos e ferramentas adequadas para os serviços executados de modo a garantir o bom desempenho da obra.

Para o aceite definitivo do término da obra, serão testadas todas as instalações e será feita uma vistoria em todas as dependências.

CARGA DE INCÊNDIO

Conforme a Instrução Normativa 03/DAT/CBMSC, a maior carga de incêndio da edificação de acordo com o método probabilístico é considerada **300 MJ/m²** (Museu - Grupo F-1), portanto, carga de incêndio **baixa**.

Classificação da carga de incêndio	
$Q_{fi} \leq 100$	Carga de incêndio desprezível
$100 < Q_{fi} \leq 300$	Carga de incêndio baixa
$300 < Q_{fi} \leq 1200$	Carga de incêndio média
$1200 < Q_{fi} \leq 2280$	Carga de incêndio alta
$Q_{fi} > 2280$	Carga de incêndio altíssima

ACESSO DE VIATURAS

A via de acesso para viaturas atende os seguintes requisitos definidos na IN 35:

- Largura mínima de 6 m;
- Capacidade para suportar viaturas com peso de 25.000 kgf (245.166,25 N) em toda a sua extensão;
- Desobstrução em toda a largura;
- Altura livre mínima de 4,5 m;

Balneário Camboriú - Balneário Piçarras - Bombinhas - Camboriú - Ilhota - Itajaí - Itapema - Luiz Alves - Navegantes - Penha - Porto Belo

- A via de acesso interna ao imóvel com distância menor que 10 metros do hidrante de recalque;
- O portão de acesso com dimensões mínimas de 4 m de largura e 4,5 m de altura.

SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO INCÊNDIO

Composição do Sistema:

Este sistema é composto basicamente por uma central endereçável – Classe B, acionadores manuais tipo *Push-Button* com sirene eletrônica, sinalizadores visuais e detectores de fumaça.

Cálculo de fonte de alimentação e bateria

Equipamento	Quantidade de peças	Corrente (A)	
		Individual	Total
Central Endereçável	1	2	2
Sinalizador Visual	7	0,04	0,28
Detector de fumaça	53	0,05	2,65
Acionador + Sin. Sonoro	7	0,04	0,28
Consumo total			**5,21**

Capacidade mínima da fonte de alimentação principal (A) = 1,20 x **5,21**

Capacidade mínima da fonte de alimentação principal (A) = **6,25**

Capacidade mínima da bateria: **(Ah) = I x K**

I = Intensidade total

K= Valor relativo à descarga, fornecido pelo fabricante - Parâmetro utilizado de 2,4 para uma hora de funcionamento.

Capacidade mínima da bateria (Ah): **6,25 x 2,4 = 15,00 Ah**

Bateria escolhida (Ah): uma bateria de **30 Ah de 24 Vcc**

Central supervisora:

Central do tipo Endereçável, com alimentação em 220V (duzentos e vinte volts), transferência automática de 0 a 5s (zero a cinco segundos) para 24 Vcc (vinte e quatro volts corrente contínua), com circuito carregador para bateria e autonomia mínima de 2h (duas horas) em operação contínua do alarme geral. Dela sairão cabos flexíveis blindados, conforme esquema vertical.

Sensores Pontuais de Fumaça:

Sensores eletrônicos que, através da presença de fumaça quebram seu isolamento (formação de cadeia iônica) e acionam sua sirene e via cabo, tem sua indicação de atividade junto à central de alarme.

Acionadores Manuais (Push-Button):

Serão do tipo “quebre o vidro e aperte o botão” na cor vermelho e deverão conter as instruções quanto a seu uso. Deverá possuir leds para indicação de atuação e defeito, com retorno por linha física na mesma indicação na central e com sirene incorporada ao acionador.

Balneário Camboriú - Balneário Piçarras - Bombinhas - Camboriú - Ilhota - Itajaí - Itapema - Luiz Alves - Navegantes - Penha - Porto Belo

Disposições Gerais:

Quanto à localização da central de alarme de incêndio, será instalada em local de fácil visualização. Esta localização também nos garante que a mesma será protegida contra eventuais danos por agentes químicos, elétricos ou mecânicos. O número de acionadores manuais foi determinado de maneira que, um operador não percorra mais que 30 m para acioná-lo. A central deverá possuir temporizador, para os acionamentos do alarme geral, efetuados pelos acionadores com tempo de retardo de 10 min. (dez minutos). No monitor deverá haver sinalização visual e acústica, com funcionamento instantâneo ao acionamento. Cada área setorizada deverá dispor de no mínimo uma sirene ou campainha. Os alarmes deverão emitir sons distintos de outros, em timbre e altura, de modo a serem perceptíveis em todo o pavimento ou área. Deverá ser observada nos alarmes uma uniformidade de pressão sonora mínima de 15 dB (quinze decibéis) acima do nível de ruído local. Deve ter sonoridade com intensidade mínima de 90 dB (noventa decibéis) e máxima de 115 dB (cento e quinze decibéis) e frequência de 400 (quatrocentos) a 500 (quinhentos) Hertz com mais ou menos 10% (dez por cento) de tolerância. O sistema de alarme será composto por enlaces com sistema de proteção próprios de modo a preservar a central.

BRIGADA DE INCÊNDIO

A Brigada de Incêndio é definida como um grupo organizado de pessoas treinadas e capacitadas para atuar na segurança contra incêndio e pânico dentro de uma edificação ou área pré-estabelecida, composta por brigadistas voluntários e particulares, cujas finalidades são realizar atividades de combate a princípio de incêndio, primeiros socorros, inspeções dos sistemas preventivos contra incêndio e implementação do plano de emergência da edificação. De acordo com a IN28/DAT/CBMSC, o dimensionamento da Brigada de incêndio é feito considerando a população fixa do imóvel, ou seja, aquela que permanece regularmente na edificação, considerando-se todos os turnos de trabalho e a natureza da ocupação, bem como terceiros nestas condições, para um período de 24h (ex: funcionários, servidores, vigias, etc.).

A edificação tem ocupação classificada como **F-1,** com população fixa de aproximadamente de **20 servidores**. Para o cálculo da brigada de incêndio utilizou-se o critério estabelecido em normal, sendo de 01 brigadista orgânico para cada **GPF 10**, com nível de treinamento **intermediário**.

Dessa forma, para o atendimento a edificação objeto deste projeto se faz necessário **02 BRIGADISTAS,** devidamente regularizados/credenciados junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Salienta-se que quando em vistoria de funcionamento, caso seja verificada divergência entre a população fixa considerada nesse dimensionamento e a população fixa existente, o cálculo deverá ser refeito e a brigada de incêndio novamente dimensionada. Todas as demais prescrições e recomendações da IN28/DAT/CBMSC devem ser consideradas e seguidas na formação da Brigada de Incêndio.

SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES

Extintores de pó químico:

No sistema de proteção por extintores, foram utilizados extintores de pó químico seco de 4,0 kg (quatro quilogramas) locados conforme projeto. O funcionamento dos mesmos será do tipo tirar

a trava e apertar o gatilho, com alcance do jato de 3,0 m (três metros) a 6,0 m (seis metros) intermitentes. O seu controle de capacidade será por manômetro. Acima de cada extintor deverá conter uma placa do tipo seta, com inscrição “Extintor”, em seu interior. Abaixo de cada extintor deverá conter uma placa redonda, com a inscrição “Não depositar material”, ambas as placas serão na cor vermelho e amarelo, conforme detalhe em projeto. Os extintores serão ainda fixados na parede com alça que deve suportar duas vezes e meio seu peso.

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE SAÍDA

Iluminação de emergência:

Foram previstos circuitos de iluminação de emergência alimentados pela rede elétrica da edificação, de modo a garantir iluminação adequada das rotas de fuga e áreas de circulação em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica.

O sistema de iluminação de emergência será composto por luminárias em LED do tipo plugável e/ou blocos autônomos, conforme indicado em projeto. As luminárias plugáveis deverão possuir fluxo luminoso mínimo de 100 lúmens e autonomia mínima de funcionamento de 01 (uma) hora.

Os blocos autônomos serão dotados de dois faróis direcionáveis, com fluxo luminoso mínimo de 1.000 lúmens e autonomia mínima de 01 (uma) hora, assegurando o atendimento às condições mínimas de segurança previstas para a edificação.

Placas de indicação de saída:

As placas de sinalização de saída serão do tipo luminosa autônoma, conforme indicado em projeto. As placas terão fundo verde, com a inscrição “SAÍDA” e simbologia na cor branca, garantindo a identificação das rotas de fuga e saídas de emergência.

Os equipamentos possuirão funcionamento autônomo em caso de falta de energia elétrica e serão instalados nos locais definidos em projeto.

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

O dimensionamento das saídas de emergência foi feito seguindo as diretrizes estabelecidas na IN09/DAT/CBMSC.

Classificação da ocupação: F-1

Cálculo de população por pavimento:

<u>Sótão:</u>

Palácio Marcos Konder (F-1)

Coeficiente de densidade populacional: 1 pessoas/3m² de área

Área computável: 173,65 m²

População: 173,65 / 3 = 57,88 → **58 pessoas**

<u>Térreo:</u>

Palácio Marcos Konder (F-1)

Coeficiente de densidade populacional: 1 pessoas/3m² de área

Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - São Vicente
88309-421 - Itajaí/SC
www.amfri.org.br
(47) 3404-8000

Área computável: 238,14 m²

População: 238,14 / 3 = 79,38 → **80 pessoas**

Anexo Museu Histórico (F-1)

Coeficiente de densidade populacional: 1 pessoas/3m² de área

Área computável: 215,99 m²

População: 215,99/ 3 = 71,99 → 72 pessoas

+ 100 pessoas (auditório) → **172 pessoas**

Segundo pavimento:

Palácio Marcos Konder (F-1)

Coeficiente de densidade populacional: 1 pessoas/3m² de área

Área computável: 220,24 m²

População: 220,24 / 3 = 73,41 → **74 pessoas**

Anexo Museu Histórico (F-1)

Coeficiente de densidade populacional: 1 pessoas/3m² de área

Área computável: 239,66 m²

População: 239,66 / 3 = 79,89 → **80 pessoas**

Sótão:

Palácio Marcos Konder (F-1)

Área de acesso restrito → **0 pessoas**

Anexo Museu Histórico (F-1)

Coeficiente de densidade populacional: 1 pessoas/3m² de área

Área computável: 273,76 m²

População: 273,76 / 3 = 91,25 → **92 pessoas**

Cálculo das Saídas de Emergência:

$$N=P/Ca$$

Sendo:

N = número de unidades de passagem;
P = número de pessoas do pavimento de maior lotação;
Ca = Capacidade de acesso (Tabela do Anexo "C" da IN009/DAT/CBMSC).

$$L=N.0,55$$

Sendo:

L = Largura da saída de emergência.

Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - São Vicente
88309-421 - Itajaí/SC
www.amfri.org.br
(47) 3404-8000

Sótão:

Palácio Marcos Konder (F-1)

- Acesso e descarga

P: 58 pessoas

Ca: 100

N= 58 / 100 = 0,58UP → **1UP**

L= 1 * 0,55 = 0,55m → **Largura adotada: 1,35m**

- Escadas e rampas

P: 58 pessoas

Ca: 75

N= 58 / 75 = 0,77UP → **1UP**

L= 1 * 0,55 = 0,55m → **Largura adotada: 1,00m**

- Porta

P: 58 pessoas

Ca: 100

N= 58 / 100 = 0,58UP → **1UP**

L= 80cm → **Largura adotada: 1,00m**

Térreo:

Palácio Marcos Konder (F-1)

- Acesso e descarga

P: 80 pessoas

Ca: 100

N= 80 / 100 = 0,8UP → **1UP**

L= 1 * 0,55 = 0,55m → **Largura adotada: 1,47m**

- Escadas e rampas

P: 80 pessoas

Ca: 75

N= 80 / 75 = 1,07UP → **2UP**

L= 2 * 0,55 = 1,10m → **Largura adotada: 2,67m**

- Porta

P: 80 pessoas

Ca: 100

N= 80 / 100 = 0,8UP → **1UP**

L= 80cm → **Largura adotada: 1,30m**

Anexo Museu Histórico (F-1)

- Acesso e descarga

P: 172 pessoas

Ca: 100

N= 172 / 100 = 1,72UP → **2UP**

L= 2 * 0,55 = 1,10m → **Largura adotada: 1,20m**

- Porta

P: 172 pessoas

Ca: 100

N= 172 / 100 = 1,72UP → **2UP**

L= 100cm → **Largura adotada: 1,96m**

Segundo pavimento:

Palácio Marcos Konder (F-1)

- Acesso e descarga

P: 74 pessoas

Ca: 100

N= 74 / 100 = 0,74UP → **1UP**

L= 1 * 0,55 = 0,55m → **Largura adotada: 1,26m**

- Escadas e rampas

P: 74 pessoas

Ca: 75

N= 74 / 75 = 0,98UP → **1UP**

L= 1 * 0,55 = 0,55m → **Largura adotada: 1,00m**

- Porta

P: 74 pessoas

Ca: 100

N= 74 / 100 = 0,74UP → **1UP**

L= 80cm → **Largura adotada: 1,30m**

Anexo Museu Histórico (F-1)

- Acesso e descarga

P: 80 pessoas

Balneário Camboriú - Balneário Piçarras - Bombinhas - Camboriú - Ilhota - Itajaí - Itapema - Luiz Alves - Navegantes - Penha - Porto Belo

Ca: 100

N= 80 / 100 = 0,8UP → **1UP**

L= 1 * 0,55 = 0,55m → **Largura adotada: 1,20m**

- Escadas e rampas

P: 80 pessoas

Ca: 75

N= 80 / 75 = 1,07UP → **2UP**

L= 2 * 0,55 = 1,10m → **Largura adotada: 1,40m**

- Porta

P: 80 pessoas

Ca: 100

N= 80 / 100 = 0,8UP → **1UP**

L= 80cm → **Largura adotada: 1,10m**

Terceiro pavimento:

Anexo Museu Histórico (F-1)

- Acesso e descarga

P: 92 pessoas

Ca: 100

N= 92 / 100 = 0,92UP → **1UP**

L= 1 * 0,55 = 0,55m → **Largura adotada: 2,69m**

- Escadas e rampas

P: 92 pessoas

Ca: 75

N= 92 / 75 = 1,23UP → **2UP**

L= 2 * 0,55 = 1,10m → **Largura adotada: 1,40m**

- Porta

P: 92 pessoas

Ca: 100

N= 92 / 100 = 0,92UP → **1UP**

L= 80cm → **Largura adotada: 1,10m**

MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

Os materiais de acabamento e revestimento deverão atender a Instrução Normativa 18/DAT/CBMSC, em sua plenitude. A seleção dos materiais de revestimento e acabamento serão

Balneário Camboriú - Balneário Piçarras - Bombinhas - Camboriú - Ilhota - Itajaí - Itapema - Luiz Alves - Navegantes - Penha - Porto Belo

de responsabilidade do executor, devendo este atentar ao atendimento pleno da norma citada, bem outras normas técnicas que tanjam o assunto.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO

As instalações elétricas em baixa tensão deverão seguir todas as preconizações contidas na normativa especifica, Instrução Normativa 19 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão. A edificação será abastecida por fonte convencional de energia, derivando de rede elétrica existente. Os quadros gerais e de distribuição terão circuitos próprios para os sistemas de segurança. Estes circuitos deverão ser demarcados no quadro, tornando fácil a sua identificação.

As instalações elétricas em média/alta tensão que porventura existam devem seguir as recomendações de segurança do responsável técnico desta disciplina.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Pequenas alterações poderão ser feitas, todavia mudanças dimensionais não devem ser executadas sem prévia autorização dos projetistas.

_____

Rafael Calistro Borba

Eng. Civil CREA/SC 093.243-9

Balneário Camboriú - Balneário Piçarras - Bombinhas - Camboriú - Ilhota - Itajaí - Itapema - Luiz Alves - Navegantes - Penha - Porto Belo

ANEXO A

PLANO DE EMERGÊNCIA

Conforme IN 031/DAT/CBMSC

PROCEDIMENTOS BÁSICOS NA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Art. 6° Os procedimentos básicos na segurança contra incêndio serão:

I - Alerta: identificada uma situação de emergência, qualquer pessoa que identificar tal situação deverá alertar, através do sistema de alarme, ou outro meio identificado e conhecido de alerta disponível no local, os demais ocupantes da edificação.

II - Análise da situação: a situação de alerta deverá ser avaliada, e, verificada a existência de uma emergência, deverão ser desencadeados os procedimentos necessários para o atendimento da emergência;

III - Apoio externo: acionamento do Corpo de Bombeiros Militar, de imediato, através do Telefone 193, devendo informar:

a) nome do comunicante e telefone utilizado;

b) qual a emergência, sua característica, o endereço completo e os pontos de referência do local (vias de acesso, etc);

c) se há vítimas no local, sua quantidade, os tipos de ferimentos e a gravidade.

IV - Primeiros socorros: prestar primeiros-socorros às vítimas, mantendo ou estabilizando suas funções vitais até a chegada do socorro especializado.

V - Eliminar riscos: realizar o corte das fontes de energia elétrica e do fechamento das válvulas das tubulações (GLP, GN, acetileno, produtos perigosos, etc), da área atingida ou geral, quando possível e necessário.

VI - Abandono de área: proceder abandono da área parcial ou total, quando necessário, conforme definição preestabelecida no plano de segurança, conduzindo a população fixa e flutuante para o ponto de encontro, ali permanecendo até a definição final do sinistro.

VII - Isolamento da área: isolar fisicamente a área sinistrada de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem o local.

VIII - Confinamento e combate a incêndio: proceder o combate ao incêndio em fase inicial e o seu confinamento, de modo a evitar sua propagação até a chegada do CBMSC.

§ 1° A sequência lógica dos procedimentos será conforme o fluxograma abaixo.

§ 2° Para a eliminação dos riscos é necessário: definir o tipo de risco, definir os equipamentos necessários à proteção e definir o responsável para realizá-los em caso de sinistro.

§ 3° O plano de emergência deve contemplar ações de abandono para portadores de necessidades especiais ou mobilidade reduzida, bem como as pessoas que necessitem de auxílio (idosos, crianças, gestantes, etc).

Balneário Camboriú - Balneário Piçarras - Bombinhas - Camboriú - Ilhota - Itajaí - Itapema - Luiz Alves - Navegantes - Penha - Porto Belo

§ 4° O isolamento das áreas compreende a verificação das áreas, por responsável, verificando e certificando que todos evacuaram o local.

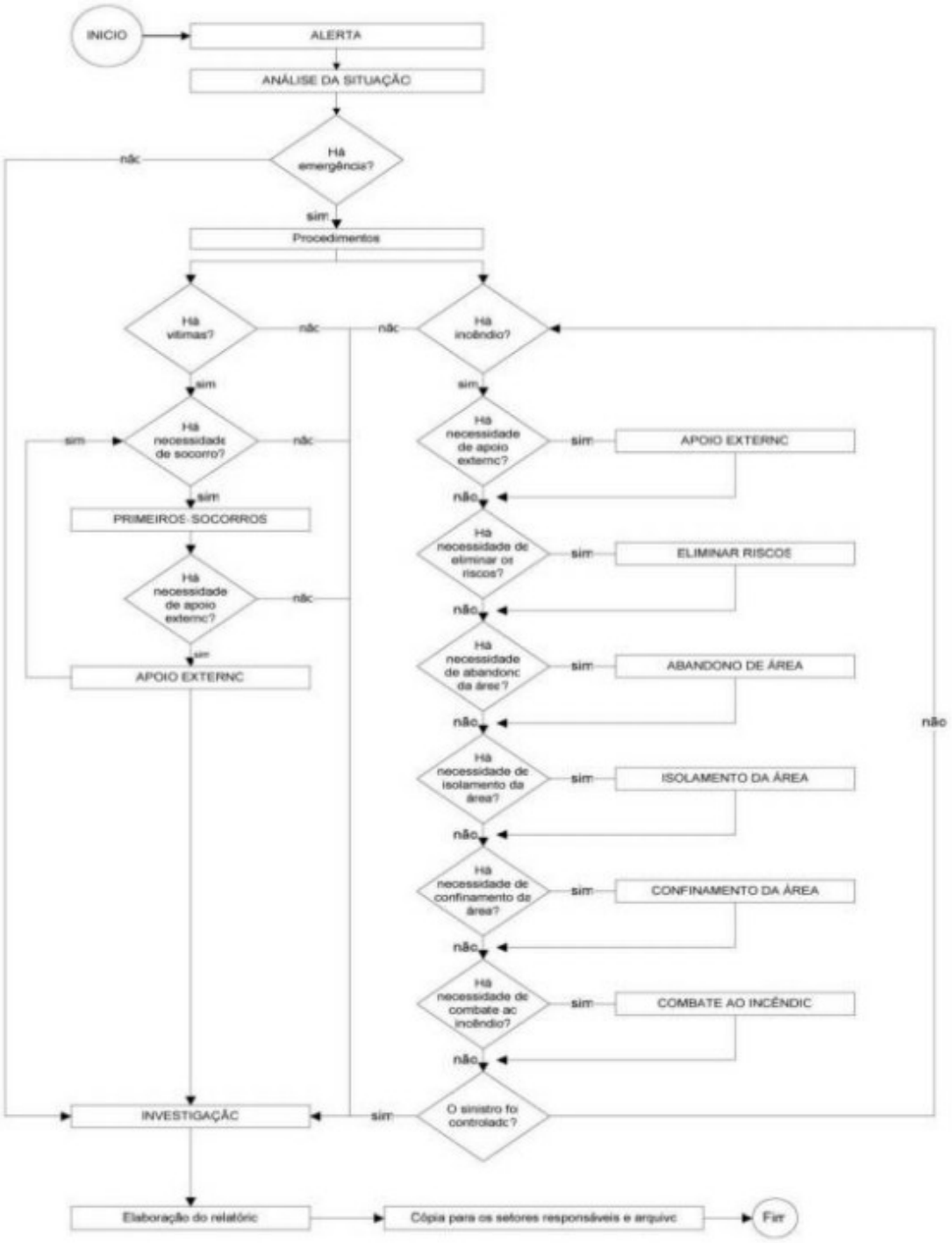

DOS EXERCÍCIOS SIMULADOS

Art. 7° Exercícios simulados de abandono de área no imóvel, com a participação de toda a população fixa, devem ser realizados no mínimo duas vezes ao ano (semestralmente).

Art. 8° Após o término de cada simulado deve ser realizada uma reunião, com registro em ata, para a avaliação e correção das falhas ocorridas, descrevendo no mínimo:

Balneário Camboriú - Balneário Piçarras - Bombinhas - Camboriú - Ilhota - Itajaí - Itapema - Luiz Alves - Navegantes - Penha - Porto Belo

I - Data e horário do evento;

II - Número de pessoas que participaram do simulado;

III - Tempo gasto para o abandono total da edificação;

IV - Atuação dos responsáveis envolvidos;

V - Registro do comportamento da população;

VI - Falhas em equipamentos;

VII - Falhas operacionais;

VIII - Outros problemas e sugestões levantados durante o simulado.

§ 1° Os exercícios simulados deverão ser realizados uma vez com comunicação prévia para a população do imóvel; e uma segunda vez no ano sem a comunicação prévia.

§ 2° Todos os simulados deverão ser comunicados com no mínimo 24h de antecedência ao CBMSC.

§ 3° Os exercícios simulados poderão ter a participação do CBMSC, mediante solicitação prévia e avaliação da Autoridade Bombeiro Militar conforme o caso.

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS PREVENTIVOS

Art. 12. O responsável pelo imóvel ou a brigada de incêndio deverá verificar a manutenção dos sistemas preventivos contra incêndio, registrando em livro: os problemas identificados e a manutenção realizada.

Art. 13 As observações mínimas nos sistemas serão as seguintes:

I - Iluminação de emergência: verificar todas as luminárias e seu funcionamento no mínimo uma vez a cada 90 dias;

II - Saídas de emergência: verificar semanalmente a desobstrução das saídas e o fechamento das portas corta-fogo;

III - Sinalização de abandono de local: verificar a cada 90 dias se a sinalização apresenta defeitos, devendo indicar o caminho da rota de fuga;

IV - Alarme de incêndio: verificar a central de alarme a cada 90 dias e realizar o acionamento do alarme no mínimo quando da realização dos exercícios simulados;

V - Sistema hidráulico preventivo: verificar semestralmente as mangueiras e hidrantes, devendo acionar o sistema, com abertura de pelo menos um hidrante durante a realização dos exercícios simulados;

VI - Instalações de gás combustíveis: verificar as condições de uso das mangueiras anualmente, os cilindros de GLP, a pressão de trabalho na tubulação e a validade do seu teste hidrostático;

VII - Outros riscos específicos: caldeiras, vasos de pressão, gases inflamáveis ou tóxicos, produtos perigosos e outros, conforme recomendação de profissional técnico; VIII - verificar as condições de uso e operação de outros sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico do imóvel.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL CALISTRO BORBA
Data: 01/06/2026 15:39:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Rafael Calistro Borba
Eng. Civil CREA/SC 093.243-9

Balneário Camboriú - Balneário Piçarras - Bombinhas - Camboriú - Ilhota - Itajaí - Itapema - Luiz Alves - Navegantes - Penha - Porto Belo